# PROJETO DE LEI

**AUTORIA**

Vereador Jeziel Antônio Da Silva

**EMENTA**

Denomina de praça José Lorenzo Sena De Lima Ventura a praça do Largo da Paz no centro.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de praça José Lorenzo Sena De Lima Ventura a praça do Largo da Paz no centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 28 de Setembro de 2022.

**PARLAMENTAR**